SEED 2 Fundo de Investimento em Participações Capital Semente - Responsabilidade Limitada

CNPJ: 41.820.170/0001-08
(Administrado pela TMF Brasil Serviços de Administração de Fundos Ltda.)
CNPJ: 18.313.996/0001-50

Demonstrações contábeis
para o exercício findo em 30 de abril
de 2025

Conteúdo

Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações contábeis **3**

Demonstração da posição financeira **8**

Demonstração do resultado **9**

Demonstração do resultado abrangente **10**

Demonstração das mutações do patrimônio líquido **11**

Demonstração dos fluxos de caixa **12**

Notas explicativas às demonstrações contábeis **13**

KPMG Auditores Independentes Ltda.
Rua do Passeio, 38 - Setor 2 - 17º andar - Centro
20021-290 - Rio de Janeiro/RJ - Brasil
Caixa Postal 2888 - CEP 20001-970 - Rio de Janeiro/RJ - Brasil
Telefone +55 (21) 2207-9400
kpmg.com.br

Aos Cotistas e à Administradora do
Seed 2 Fundo de Investimento em Participações Capital Semente - Responsabilidade Limitada

São Paulo - SP

Opinião
Examinamos as demonstrações contábeis do Seed 2 Fundo de Investimento em Participações Capital Semente - Responsabilidade Limitada ("Fundo"), administrado pela TMF Brasil Serviços de Administração de Fundos Ltda. ("Administradora"), que compreendem a demonstração da posição financeira em 30 de abril de 2025, e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do Seed 2 Fundo de Investimento em Participações Capital Semente – Responsabilidade Limitada em 30 de abril de 2025 e o desempenho de suas operações e seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis aos fundos de investimento em participações regulamentados pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM).

Base para opinião
Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação ao Fundo de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Principais assuntos de auditoria
Principais assuntos de auditoria são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações contábeis como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações contábeis e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos.

KPMG Auditores Independentes Ltda., uma sociedade simples brasileira, de responsabilidade limitada e firma-membro da organização global KPMG de firmas-membro independentes licenciadas da KPMG International Limited, uma empresa inglesa privada de responsabilidade limitada.

KPMG Auditores Independentes Ltda., a Brazilian limited liability company and a member firm of the KPMG global organization of independent member firms affiliated with KPMG International Limited, a private English company limited by guarantee.

Avaliação a valor justo do investimento em ações de companhias fechada - sem cotação em bolsa

Em 30 de abril de 2025, o Fundo possuía 37,59% de seu patrimônio líquido representado por investimento em ações de companhias de capital fechado (“Companhias Investidas”), sem cotação em bolsa ou mercado ativo, mensuradas pelo valor justo, determinado com base em laudo de avaliação econômico financeira, elaborado por avaliador terceiro independente, que utiliza, dentre outros, dados e premissas não observáveis, tais como taxa de desconto e período projetivo. Esses investimentos possuem risco de distorção relevante, em função da determinação do seu valor justo envolver premissas, dados e uso significativo de julgamentos, bem como incertezas em relação à sua realização. Devido à relevância das estimativas efetuadas para mensurar o valor justo dessas ações e do impacto que eventuais mudanças nas premissas e nos dados do laudo de avaliação econômico financeira, bem como as incertezas em relação à sua realização que teriam sobre as demonstrações contábeis tomadas em conjunto, consideramos esse assunto significativo em nossa auditoria.

Como nossa auditoria conduziu esse assunto

Os nossos procedimentos de auditoria incluíram, mas não estão limitados a:

(i) Avaliar, com o auxílio de nossos especialistas em finanças corporativas, a consistência dos dados e das premissas utilizados na preparação do laudo de avaliação econômico-financeira, elaborado por avaliador terceiro independente, tais como taxa de crescimento, taxa de desconto, taxa de crescimento da perpetuidade e projeções de fluxos de caixa futuros;

(ii) Analisar, com o auxílio de nossos especialistas em finanças corporativas, a adequação dos cálculos matemáticos incluídos no laudo de avaliação econômico-financeira elaborado por avaliador terceiro independente;

(iii) Leitura e avaliação dos contratos de compra e venda que determinaram o valor justo das companhias investidas; e

(iv) Avaliar as divulgações efetuadas nas demonstrações contábeis do Fundo.

No decorrer da nossa auditoria, identificamos ajustes que, apesar de imateriais, afetariam a valorização desses ativos, no contexto das demonstrações contábeis tomadas em conjunto, os quais não foram acatadas pela Administradora, por terem sido considerados imateriais.

Avaliação a valor justo dos investimentos em instrumentos financeiros conversíveis em ações

Em 30 de abril de 2025, o Fundo possui 59,20% de seu patrimônio líquido representado por investimento em instrumentos financeiros conversíveis em ações, sem negociação em bolsa ou mercado ativo, mensuradas pelo seu valor justo, determinado com base em preço de transação recente e/ou laudo de avaliação econômico financeira, elaborado por avaliador terceiro independente, que utiliza, dentre outros, dados e premissas não observáveis, tais como taxa de desconto, volatilidade histórica do ativo, risco de crédito do emissor, período projetivo etc. Esses investimentos possuem risco de distorção relevante, em função da determinação do seu valor justo envolver premissas, dados e uso significativo de julgamentos, bem como incertezas em relação à sua realização.

Devido à relevância das estimativas efetuadas para mensurar o valor justo desses instrumentos conversíveis e do impacto que eventuais mudanças nas premissas e nos dados do laudo de avaliação econômico financeira, bem como as incertezas em relação à sua realização que teriam sobre as demonstrações contábeis tomadas em conjunto, consideramos esse assunto significativo em nossa auditoria.

Como nossa auditoria conduziu esse assunto:
Os nossos procedimentos de auditoria incluíram, mas não estão limitados a:

- Avaliar, com o auxílio de nossos especialistas em finanças corporativas, a adequação do modelo para cada instrumento, a consistência dos dados e das premissas utilizados na preparação do laudo de avaliação econômico-financeira, elaborado por avaliador terceiro independente, tais como critérios de conversibilidade, taxa de desconto, volatilidade histórica do ativo subjacente, risco de crédito do emissor, etc.

- Analisar, com o auxílio de nossos especialistas em finanças corporativas, a adequação dos cálculos matemáticos incluídos no laudo de avaliação econômico-financeira elaborado por avaliador terceiro independente;

- Leitura e avaliação dos contratos de compra e venda que determinaram o valor justo dos instrumentos financeiros conversíveis em ações; e

- Avaliar as divulgações efetuadas nas demonstrações contábeis do Fundo.

No decorrer da nossa auditoria, identificamos ajustes que, apesar de imateriais, afetariam a valorização desses ativos, no contexto das demonstrações contábeis tomadas em conjunto, os quais não foram acatadas pela Administradora, por terem sido considerados imateriais.

Responsabilidade da Administradora do Fundo pelas demonstrações contábeis
A Administradora do Fundo é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos fundos de investimento em participação e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a Administradora do Fundo é responsável pela avaliação da capacidade do Fundo continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a Administradora do Fundo pretenda liquidar o Fundo ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis
Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional, e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.

- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos do Fundo.

- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Administradora do Fundo.

- Concluímos sobre a adequação do uso, pela Administradora do Fundo, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional do Fundo. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar o Fundo a não mais se manter em continuidade operacional.

- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

  Comunicamo-nos com a Administradora do Fundo a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

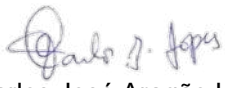
KPMG Auditores Independentes Ltda., uma sociedade simples brasileira, de responsabilidade limitada e firma-membro da organização global KPMG de firmas-membro independentes licenciadas da KPMG International Limited, uma empresa inglesa privada de responsabilidade limitada.

KPMG Auditores Independentes Ltda., a Brazilian limited liability company and a member firm of the KPMG global organization of independent member firms affiliated with KPMG International Limited, a private English company limited by guarantee.

Dos assuntos que foram objeto de comunicação com a Administradora, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações contábeis do período corrente e que, dessa maneira, constituem os principais assuntos de auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

Rio de Janeiro, 17 de dezembro de 2025

KPMG Auditores Independentes Ltda.
CRC SP-014428/O-6 F-RJ



Carlos José Aragão Lopes
Contador CRC RJ-109341/O-5

KPMG Auditores Independentes Ltda., uma sociedade simples brasileira, de responsabilidade limitada e firma-membro da organização global KPMG de firmas-membro independentes licenciadas da KPMG International Limited, uma empresa inglesa privada de responsabilidade limitada.

KPMG Auditores Independentes Ltda., a Brazilian limited liability company and a member firm of the KPMG global organization of independent member firms affiliated with KPMG International Limited, a private English company limited by guarantee.

SEED 2 FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES CAPITAL SEMENTE - RESPONSABILIDADE LIMITADA
CNPJ: 41.820.170/0001-08
(Administrado pela TMF Brasil Serviços de Administração de Fundos Ltda.)
CNPJ: 18.313.996/0001-50

Demonstração da posição financeira em 30 de abril de 2025 e de 2024
(Em milhares de Reais - R$)

				2025			2024	
Aplicações / Especificação	**Nota**	**Espécie / forma**	**Quantidade**	**Valor justo**	**% sobre o patrimônio líquido**	**Quantidade**	**Valor justo**	**% sobre o patrimônio líquido**
Caixa e equivalentes de caixa	**4**			**7.940**	**8,00**		**1.716**	**3,32**
Disponibilidades				**1**	**0,00**		**1**	**-**
Depósitos bancários				1	0,00		1	0,00
Cotas de fundo de investimento em renda fixa				**7.939**	**7,99**		**1.715**	**3,32**
Daycoval Títulos Públicos VI F.I.R.F. Curto Prazo		Cotas	5.180.431	7.939	7,99	1.246.467	1.715	3,32
Títulos e valores mobiliários	**5**			**37.324**	**37,59**		**8.995**	**17,40**
Ações de Companhias fechadas - sem cotação em bolsa				**37.324**	**37,59**		**8.995**	**17,40**
Construex Inc		Ações	473.664	22.274	22,43	473.664	2.247	4,35
Gedanken Desenvolvimento e Licenciamento de Programas de Computador Ltda.		Ações	31.279	9.422	9,49	-	-	-
Dattos S.A.		Ações	4.430	5.628	5,67	4.430	6.748	13,06
Outros valores e bens				**58.808**	**59,22**		**41.188**	**79,69**
Instrumentos financeiros conversíveis em ações	**6**			**58.783**	**59,20**		**41.179**	**79,67**
Uncover Desenvolvimento de Software Ltda		SAFE		10.967	11,04		6.462	12,50
Tuna Software Holdings, LLC		SAFE		10.529	10,60		-	-
Safespace International, LLC		Mútuo conversível		9.647	9,71		8.370	16,19
Vaas Tecnologia S.A		SAFE		8.638	8,70		8.462	16,37
Omnik Serviços de Tecnologia Ltda		Mútuo conversível		6.893	6,94		-	-
Construex Inc		SAFE		2.830	2,85		-	-
Gedanken Desenvolvimento e Licenciamento de Programas de Computador Ltda		Mútuo conversível		-	-		3.152	6,10
Epoc Tech Ltda		SAFE		7.044	7,09		8.902	17,22
Arquigen Arquitetura Generativa Ltda		Mútuo conversível		2.235	2,25		1.133	2,19
Trílogo Tecnologia Ltda		SAFE		-	-		4.698	9,09
Despesas antecipadas				**25**	**0,03**		**9**	**0,02**
Despesas diversas				9	0,01		9	0,02
Outros valores a receber				16	0,02		-	-
Total do ativo				**104.072**	**104,80**		**51.899**	**100,41**
Outras obrigações				**4.770**	**4,80**		**213**	**0,41**
Taxa de consultoria a pagar	**21**			4.699	4,73		-	0,03
Valores a pagar à sociedade administradora e gestora (*)	**21**			18	0,02		17	-
Outras despesas				49	0,05		191	0,37
Valores a pagar à sociedade custodiante (*)	**21**			4	0,00		5	0,01
Patrimônio líquido				**99.302**	**100,00**		**51.686**	**100,00**
Total do passivo e do patrimônio líquido				**104.072**	**104,80**		**51.899**	**100,41**

(*) Operações realizadas com partes relacionadas (conforme Nota Explicativa nº 21)
As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

SEED 2 FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES CAPITAL SEMENTE - RESPONSABILIDADE LIMITADA
CNPJ: 41.820.170/0001-08
(Administrado pela TMF Brasil Serviços de Administração de Fundos Ltda.)
CNPJ: 18.313.996/0001-50

Demonstração do resultado
Para os exercícios findos em 30 de abril de 2025 e 2024
(Em milhares de Reais - R$, exceto o resultado por cotas)

Composição do resultado do exercício	Nota	2025	2024
Resultados		**24.994**	**5.563**
Rendas com títulos e valores mobiliários		**20.103**	**2.114**
Resultado com aplicação em cotas de fundo de investimento financeiro – renda fixa		612	567
Resultado com investimento em ações de companhia fechada - valor justo		19.491	1.547
Outras receitas operacionais		**4.891**	**3.449**
Resultado com instrumentos financeiros conversíveis em ações	**6**	4.824	3.404
Outras rendas operacionais		15	14
Taxa de ingresso		52	31
Encargos	**9**	**(7.368)**	**(2.656)**
Despesas de serviços técnicos especializados		**(2.684)**	**(2.320)**
Serviço de Consultoria		(2.247)	(2.051)
Consultoria jurídica		(191)	(192)
Auditoria e custódia		(99)	(77)
Serviço de Avaliação		(70)	-
Due Diligence		(77)	-
Despesas da Administração	**16**	**(4.637)**	**(245)**
Remuneração da Administração		(212)	(202)
Taxa de Consultoria		(4.380)	-
Despesa de Controladoria		(45)	(43)
Demais despesas		**(47)**	**(91)**
Outras despesas		(4)	(81)
Taxa de fiscalização CVM		(43)	(10)
Resultado líquido no exercício		**17.626**	**2.907**
Quantidade de cotas		*81.215,7143*	*51.225,0000*
Resultado por cota - valor em R$		*217,0270*	*56,7496*
Quantidade de cotas - Classe A		*28.050,0000*	*17.500,0000*
Resultado por cota - valor em R$		*628,3779*	*166,1143*
Quantidade de cotas - Classe B		*53.165,7143*	*33.725,0000*
Resultado por cota - valor em R$		*331,5294*	*86,1972*

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

SEED 2 FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES CAPITAL SEMENTE - RESPONSABILIDADE LIMITADA
CNPJ: 41.820.170/0001-08
(Administrado pela TMF Brasil Serviços de Administração de Fundos Ltda.)
CNPJ: 18.313.996/0001-50

Demonstração do resultado abrangente

Para os exercícios findos em 30 de abril de 2025 e 2024

(Em milhares de Reais - R$)

	2025	2024
Resultado líquido do exercício	**17.626**	**2.907**
Outros resultados abrangentes	-	-
Resultado abrangente do exercício	**17.626**	**2.907**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

SEED 2 FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES CAPITAL SEMENTE - RESPONSABILIDADE LIMITADA

CNPJ: 41.820.170/0001-08

(Administrado pela TMF Brasil Serviços de Administração de Fundos Ltda.)

CNPJ: 18.313.996/0001-50

Demonstração das mutações do patrimônio líquido

Para os exercícios findos em 30 de abril de 2025 e 2024

(Em milhares de Reais - R$)

	Nota	Capital Social	Lucros (prejuízos) acumulados	Patrimônio líquido total
Em 30 de abril de 2023		**30.610**	**(2.471)**	**28.139**
Cotas emitidas	**16**	20.640	-	**20.640**
Resultado líquido do exercício		-	2.907	**2.907**
Em 30 de abril de 2024		**51.250**	**436**	**51.686**
Cotas emitidas	**16**	29.990	-	**29.990**
Resultado líquido do exercício		-	17.626	**17.626**
Em 30 de abril de 2025		**81.240**	**18.062**	**99.302**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

SEED 2 FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES CAPITAL SEMENTE - RESPONSABILIDADE LIMITADA
CNPJ: 41.820.170/0001-08
(Administrado pela TMF Brasil Serviços de Administração de Fundos Ltda.)
CNPJ: 18.313.996/0001-50

Demonstrações dos fluxos de caixa - método direto
Para os exercícios findos em 30 de abril de 2025 e 2024
(Em milhares de Reais - R$)

	2025	2024
Fluxo de caixa das atividades operacionais		
(+) Rendas com aplicações em cotas de fundos de investimento em renda fixa	612	567
(+) Outras rendas operacionais	-	14
(+) Rendas com taxa de ingresso	52	31
(-) Pagamento de serviços de avaliação	(35)	-
(-) Pagamento de consultoria	(2.067)	(2.114)
(-) Pagamento de serviços de consultoria jurídica	(191)	(203)
(-) Pagamento de taxa de administração e de gestão	(211)	(201)
(-) Pagamento de auditoria externa	(99)	(80)
(-) Pagamento de controladoria	(45)	(43)
(-) Pagamento de outras despesas	(121)	(81)
(-) Pagamento taxa CVM	(43)	(9)
Caixa líquido das atividades operacionais	**(2.148)**	**(2.119)**
Fluxo de caixa das atividades de investimento		
(Compra) de ações de companhias fechadas - sem cotação em bolsa	(2.000)	(2.448)
(Compra) de contratos de mútuo	(24.609)	(17.704)
Venda de contratos de mútuo	4.991	-
Caixa líquido das atividades de investimento	**(21.618)**	**(20.152)**
Fluxo de caixa das atividades de financiamento		
Aplicação de cotistas	29.990	20.640
Caixa líquido das atividades de financiamento	**29.990**	**20.640**
Variação no caixa e equivalentes	**6.224**	**(1.631)**
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	1.716	3.347
Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício	7.940	1.716
Variação no caixa e equivalentes	**6.224**	**(1.631)**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

1. Contexto operacional

O Seed 2 Fundo de Investimento em Participações Capital Semente - Responsabilidade Limitada ("Fundo") foi constituído em 6 de abril de 2021, sob a forma de condomínio fechado, e iniciou suas atividades em 29 de junho do mesmo ano. Destina-se exclusivamente a investidores profissionais, nos termos do Artigo 11 da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários (CVM) nº 30/2021, residentes ou não no Brasil, caracterizados por: **(i)** possuir interesse em investimentos de longo prazo compatíveis com a política de investimento do Fundo; e **(ii)** por tolerar uma maior volatilidade e risco em suas aplicações.

O Fundo tem prazo de duração de 08 (oito) anos, contados da primeira integralização de cotas, podendo ser prorrogado mediante aprovação pela Assembleia Geral.

O objetivo preponderante do Fundo é proporcionar aos cotistas a valorização de suas cotas no longo prazo e bem assim buscar um retorno financeiro por meio da aquisição de valores mobiliários de emissão de: **(i)** sociedades anônimas, de capital aberto ou fechado, e sociedades limitadas, sediadas no Brasil ou no exterior, que observem o disposto na Resolução CVM n° 175, inclusive quanto ao limite de receita bruta anual e as disposições transitórias em caso de extrapolação deste limite; e **(ii)** que atuem nos setores de tecnologia da comunicação ou da informação, software, internet e serviços relacionados com o setor tecnológico. Para fins de enquadramento e nos termos da legislação aplicável, também serão consideradas sociedades brasileiras aquelas com sede no exterior, e ativos localizados no Brasil que correspondam a 90% (noventa por cento) ou mais daqueles constantes das suas demonstrações contábeis no momento da realização do investimento pelo Fundo ("sociedades-alvo").

O Fundo fica dispensado a participar no processo decisório da companhia investida quando: **(i)** o investimento do Fundo na companhia investida for reduzido a menos da metade do percentual originalmente investido e passe a representar parcela inferior a 15% (quinze por cento) do capital social total da companhia investida; ou **(ii)** o valor contábil do investimento tenha sido reduzido a zero e haja deliberação dos cotistas reunidos em Assembleia Geral e aprovação pela maioria das cotas subscritas presentes.

A Administração do Fundo, com base na Instrução CVM nº 579/16, avaliou e classificou o Fundo como "Entidade de Investimento" e por esse motivo elabora exclusivamente demonstrações contábeis individuais. A classificação foi definida considerando-se os seguintes julgamentos e premissas aplicáveis às entidades de investimentos, conforme definido pela referida norma:

- O Fundo obtém recursos de diversos investidores com o propósito de atribuir o desenvolvimento e a gestão de uma carteira de investimento a um gestor qualificado, que possui plena discricionariedade na representação e na tomada de decisão junto às entidades investidas, não sendo obrigado consultar os cotistas para essas decisões e tampouco indicar

os cotistas ou partes a eles ligadas, como representantes nas entidades investidas. Quanto a plena discricionariedade, não se caracterizam os casos em que os cotistas deliberem sobre propostas encaminhadas pelo gestor, por meio de comitê de investimento, em relação às decisões inerentes à composição da carteira do Fundo;

- O Fundo se compromete com os investidores com o objetivo de investir os recursos unicamente com o propósito de retorno através de apreciação do capital investido, renda ou ambos;
- O Fundo substancialmente é mensurado e avaliado quanto ao desempenho de seus investimentos, para fins de modelo de gestão, com base no valor justo; e
- O Fundo define em seu regulamento estratégias para o desinvestimento, assim como a possibilidade de propor e realizar, dentro do prazo estabelecido nas estratégias, o desinvestimento, de forma a maximizar o retorno para os cotistas.

As aplicações do Fundo não contam com a garantia da Administradora, Gestora, de qualquer empresa pertencente ao conglomerado financeiro, de qualquer mecanismo de seguro ou ainda pelo Fundo Garantidor de Créditos (FGC).

A administração e a gestão do Fundo são realizadas pela TMF Brasil Serviços de Administração de Fundos Ltda. (“Administradora” e “Gestora”).

2. Base de elaboração das demonstrações contábeis

As demonstrações contábeis foram preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos Fundos de Investimento em Participações - FIP e demais orientações emanadas da Comissão de Valores Mobiliários - CVM, especialmente pela Instrução CVM nº 579/16 e pela Resolução CVM nº 175/22 e alterações posteriores, em processo de adaptação até 30 de junho de 2025, e demais orientações emanadas da Comissão de Valores Mobiliários (CVM).

Na elaboração dessas demonstrações contábeis foram utilizadas premissas e estimativas de preços para a contabilização e determinação dos valores dos ativos e instrumentos financeiros integrantes da carteira do Fundo. Desta forma, quando da efetiva liquidação financeira desses ativos e instrumentos financeiros, os resultados auferidos poderão ser diferentes dos estimados.

As demonstrações contábeis foram aprovadas para emissão pela Administração em 17 de dezembro de 2025.

3. Descrição das práticas contábeis materiais

Entre as práticas contábeis materiais adotadas, destacam-se:

a) Moeda funcional e de apresentação das demonstrações contábeis

Os itens incluídos nas demonstrações contábeis são mensurados usando a moeda (Real) do principal ambiente econômico no qual o Fundo atua ("moeda funcional"). As demonstrações contábeis e as respectivas notas estão apresentadas em milhares de reais, que é a moeda funcional do Fundo e, também, sua moeda de apresentação.

b) Caixa e equivalentes de caixa

São representados por depósitos bancários em instituições financeiras, incluídos na rubrica de disponibilidades e cotas de fundos de investimento, sendo o risco de mudança no valor de mercado destes considerada imaterial.

(i) Disponibilidades

Incluem caixa e saldos positivos em conta movimento com liquidez imediata e com risco insignificante de perda de mudança de seu valor de mercado.

(ii) Cotas de fundos de investimento

As aplicações em cotas de fundos de investimento no Brasil são atualizadas com base no valor da cota divulgada, periodicamente, pelos administradores dos fundos onde os recursos são aplicados.

As valorizações e as desvalorizações dos investimentos em cotas de fundos de investimento estão apresentadas na demonstração do resultado na rubrica “Resultado com aplicação em cotas de fundo de investimento financeiro – renda fixa”.

c) Títulos e Valores Mobiliários

(i) Data de reconhecimento

Todos os ativos e passivos financeiros são inicialmente reconhecidos na data de negociação.

(ii) Reconhecimento inicial de instrumentos financeiros

A classificação dos instrumentos financeiros em seu reconhecimento inicial depende de suas características e do propósito e finalidade pelos quais os instrumentos financeiros foram adquiridos pelo Fundo. Todos os instrumentos financeiros são reconhecidos inicialmente pelo valor justo acrescidos do custo de transação, exceto nos casos em que os ativos financeiros são registrados ao valor justo por meio do resultado.

(iii) Classificação dos ativos financeiros para fins de mensuração

Os ativos financeiros são incluídos, para fins de mensuração, em uma das seguintes categorias:

▪ Ativos financeiros mensurados ao valor justo por meio de resultado: essa categoria inclui os ativos financeiros adquiridos com o propósito de geração de resultado no curto prazo decorrente de sua negociação; e

▪ Ativos financeiros mensurados ao custo amortizado: essa categoria inclui ativos financeiros adquiridos com o objetivo de receber pagamentos de principal e juros, de acordo com o modelo de negócio adotado. Estes ativos são mensurados ao custo amortizado menos perda por não recuperação, com receita reconhecida em base de rendimento efetivo.

c) Participação em companhias fechadas - ações sem cotação em bolsa

As ações de companhia de capital fechado, sem cotação em bolsa de valores ou em mercado de balcão organizado são registradas inicialmente pelo seu respectivo valor de aquisição e ajustadas, ao menos na data da apresentação das demonstrações contábeis, pelo seu valor justo nos termos da Instrução CVM nº 579/16.

Os ganhos ou perdas decorrentes de avaliação dos ativos, ainda que não realizados financeiramente, são reconhecidos na demonstração do resultado em "Resultado com investimento em ações de companhia fechada - valor justo".

d) Instrumentos de dívida conversíveis em ações

Os resultados com mútuos conversíveis em ações estão apresentados na demonstração do resultado do período na rubrica "Resultado com contratos de mútuo".

Os contratos de mútuos são contabilizados pelo seu valor justo, nos termos da ICVM 579/16, que é estimado com base no seu valor realizável líquido, conforme determinado pelo seu contrato de conversão ou por avaliador independente, após considerar os termos do contrato e fatores de conversão. No caso em que a administração identifique que o valor justo não pode ser mensurável

com confiabilidade razoável, a contabilização do investimento é feita com base nas premissas iniciais da transação ou última rodada de captação.

Os títulos privados integrantes da carteira do Fundo são contabilizados pelo seu custo de aquisição, acrescidos dos rendimentos contratados, quando aplicável, e subsequentemente ajustados ao valor justo. Para casos em que a administração identifique que o valor justo do instrumento de dívida e da opção de conversibilidade (prêmio da opção de conversibilidade) não pode ser calculado de forma confiável em virtude do estágio atual da operação das companhias investidas, a mensuração é feita da seguinte forma:

- O instrumento de dívida é mensurado pelo seu custo de aquisição descontado a valor presente pela taxa de juros de mercado na data de aquisição. O prêmio de conversibilidade é avaliado pela diferença entre o valor presente do instrumento de dívida calculado acima e as taxas de juros contratualmente previstas.

A administração efetua o acompanhamento da evolução das operações das companhias investidas, avaliando o desenvolvimento dos seus negócios, sua liquidez, a existência de novas rodadas de investimento e a oportunidade do exercício da opção de conversibilidade do instrumento de patrimônio (participação societária). Cabe ressaltar que a administração também considera como parte desse acompanhamento a avaliação da existência do risco de *impairment* (redução do valor recuperável) e, em 30 de abril de 2025 e de 2024, a administração do Fundo concluiu que não existiam indícios de *impairment* nos investimentos.

Os resultados com debêntures conversíveis em ações e com notas promissórias estão apresentados na demonstração do resultado do período nas rubricas “Resultado com debêntures conversíveis em ações” e “Resultado com notas promissórias, respectivamente.

e) Resultado com variação cambial

O valor justo dos investimentos no exterior é convertido pela cotação do dólar do dia da transação (“PTAX”) divulgado pelo Banco Central do Brasil, nos termos da Instrução CVM nº 579/16.

Os ganhos e perdas com variação cambial na aplicação das taxas de câmbios sobre os ativos e passivos são reconhecidos como receitas e despesas financeiras.

f) Outros ativos e passivos financeiros

Um ativo é reconhecido no balanço patrimonial quando for provável que seus benefícios econômicos futuros serão gerados em favor do Fundo e seu custo ou valor puder ser mensurado com segurança.

Um passivo é reconhecido no balanço patrimonial quando o Fundo possui uma obrigação legal ou constituída como resultado de um evento passado, sendo provável que um recurso econômico seja requerido para liquidá-lo. São acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e das variações monetárias incorridos.

g) Receitas e despesas

As receitas e despesas são apropriadas de acordo com o regime de competência.

4. Caixa e equivalentes de caixa

A seguir apresentamos a posição de caixa e equivalentes de caixa em 30 de abril de 2025 e de 2024:

	2025		
Ativos - sem vencimento	**Valor unitário**	**Quantidade**	**Valor justo**
Disponibilidades	-	-	1
Cotas de fundo de investimento (*)	1,5325	5.180.431	7.939
Total		**5.180.431**	**7.940**

	2024		
Ativos - sem vencimento	**Valor unitário**	**Quantidade**	**Valor justo**
Disponibilidades	-	-	1
Cotas de fundo de investimento (*)	1,3761	1.246.467	1.715
Total		**1.246.467**	**1.716**

(*) Refere-se ao investimento no Daycoval Títulos Públicos VI Fundo de Investimento Renda Fixa Curto Prazo, inscrito no CNPJ/MF: 36.954.526/0001-58. O investimento não possui prazo de carência para resgate e conversibilidade das cotas, tanto para aplicação quanto para resgate, a conversibilidade é imediata, ocorrendo a liquidação financeira no mesmo dia.

5. Participações em companhia de capital fechado e critérios de avaliação ao valor justo

Em 30 de abril de 2025 e de 2024, o Fundo detém participação em ações de companhia de capital fechado, como segue:

	2025			
Ações de companhias de capital fechado	**Quantidade**	**Custo total investido**	**Valor Justo**	**% Part. Investida**
Construex	473.664	2.448	22.274	2,13%
Gedanken	31.279	5.250	9.422	10,00%
Dattos	4.430	5.000	5.628	5,86%
Total		**16.286**	**37.324**	

	2024			
Ações de companhias de capital fechado	**Quantidade**	**Custo total investido**	**Valor Justo**	**% Part. Investida**
Construex	473.664	2.448	2.247	2,13%
Dattos	4.430	5.000	6.748	5,86%
Total		**7.448**	**8.995**	

Apresentamos abaixo as movimentações ocorridas nos exercícios findos em 30 de abril de 2025 e de 2024, e o registro do valor justo das ações da companhia de capital fechado:

		2025			
Ações de companhia de capital fechado	**2024 R$**	**Aquisição de Ações**	**Conversão**	**Ajuste ao Valor Justo**	**Saldo Contábil R$**
Construex	2.247	-	-	20.027	22.274
Gedanken	-	2.000	6.838	584	9.422
Dattos	6.748	-	-	(1.120)	5.628
Total	**8.995**	**2.000**	**6.838**	**19.491**	**37.324**

		2024			
Ações de companhia de capital fechado	**2023 R$**	**Aquisição de Ações**	**Conversão**	**Ajuste ao Valor Justo**	**Saldo Contábil R$**
Construex	-	2.448	-	(201)	2.247
Dattos	5.000	-	-	1.748	6.748
Total	**5.000**	**2.448**	**-**	**1.547**	**8.995**

a) Sobre as companhias investidas

- **Dattos S.A. ("Dattos")**

A Dattos é uma sociedade por ações com sede na cidade e estado de São Paulo, atua como fornecedor de software de contabilidade baseado em SaaS (Software as a service) ou Software como serviço em tradução literária projetado para oferecer suporte e automatizar vários processos e fluxos de trabalho contábeis, incluindo reconciliação de contas, fechamento financeiro, contabilidade entre empresas e garantia de controles. A Dattos substitui controles manuais (normalmente processos baseados em Excel que usam dados extraídos de vários sistemas ERP) por fluxos de trabalho e processos automatizados.

Em 8 de fevereiro de 2023, através de um Contrato de Investimento e Subscrição de ações, o Fundo adquiriu 4.430 ações preferenciais de classe A de emissão da Dattos pelo preço de R$ 5.000.

As demonstrações contábeis da Dattos S.A. para o exercício findo em 31 de dezembro de 2024 foram auditadas pela Grant Thornton Auditores Independentes Ltda., que emitiu relatório em 17 de junho de 2025, sem ressalvas.

- **Construex Inc ("Construex")**

A Construex é uma empresa equatoriana fundada em 2018, com foco LATAM e proposta de valor tanto para fornecedores quanto para construtores. Sua solução garante uma presença no ambiente de comércio digital e, com isso, uma exposição efetiva de produtos para fornecedores de insumos para a construção civil.

Em SPA (Stock Purchase Agreement) celebrado em 5 de julho de 2023, o Fundo adquiriu 473.664 ações Serie Seed-3 por USD 500 convertidos no momento da transação para R$ 2.448.

- **Gedanken Desenvolvimento e Licenciamento de Programas de Computador Ltda. ("Gedanken")**

A Gedanken tem sua sede em Ribeirão Preto, no Estado de São Paulo SP. A Gedanken tem como principal atividade dentro do seu objeto social o desenvolvimento de sistemas ou programas de computador (software) que permitem a realização de customizações e adaptações às necessidades específicas de um cliente ou mercado particular, o licenciamento ou a outorga de autorização de uso dos programas de computador.

Em 31 de março de 2025, foram subscritas e integralizadas 16.439 ações preferenciais Seed 2, nominativas e sem valor nominal, no valor total de R$ 2.000, mediante conversão de créditos oriundos de mútuo firmado em 28 de setembro de 2021.

Na mesma data, foram também subscritas e integralizadas 6.262 ações preferenciais Seed 3, nominativas e sem valor nominal, no valor total de R$ 1.250, por meio da conversão de créditos decorrentes de aditamento ao contrato de mútuo celebrado em 13 de fevereiro de 2023.

Ainda em 31 de março de 2025, o Fundo realizou novo aporte de R$ 2.000, por meio da subscrição de 2.844 ações preferenciais Classe A-1 e 5.734 ações preferenciais Classe A. Com esse investimento, passou a deter 10,00% do capital social da Companhia, correspondentes a 31.279 ações subscritas.

b) Avaliação do valor justo em 30 de abril de 2025

b.1) Valor justo por laudo de avaliação

O valor justo das empresas Dattos e Construex foi avaliado pela UHY Brasil Ltda. ("UHY") empresa credenciada junto à CVM.

A UHY definiu a metodologia de fluxo de caixa descontado (DCF) como o melhor método para avaliação do valor econômico da companhia investida, por acreditar que esta é a que melhor forma de capturar o desempenho futuro esperado, em linha com os planos de negócio, e que reflete as melhores estimativas da administração das companhias quanto ao seu desempenho e resultados futuros, das perspectivas de crescimento de longo prazo, e dos principais fatores de criação de valor. A UHY realizou a avaliação econômico-financeira da Dattos e Construex, baseada no método de fluxo de caixa descontado (FCD), ajustado pela dívida líquida na data base. Destacamos abaixo as principais premissas:

- **Dattos S.A. ("Dattos")**

  - **Data base:** 30 de abril de 2025;
  - **Período das projeções:** 1º maio de 2025 a 30 de junho de 2029;
  - **Taxa de desconto e sua composição:** A taxa de desconto (CAPM), utilizada no modelo de avaliação da companhia foi de 36,01 % a.a.
  - **Valor residual**: o valor residual, após junho de 2029, foi calculado com base na perpetuidade do fluxo de caixa, considerando a premissa de continuidade das operações da empresa por prazo indeterminado (perpetuidade) com um crescimento nominal de 3,67%

Em 30 de abril de 2025, o valor justo da Dattos foi estimado em R$ 96.070 e o valor de participação do Fundo na Dattos de 5,86% em R$ 5.628.

- **Construex INC ("Construex")**

  - **Data base:** 30 de abril de 2025;

- **Período das projeções:** 1º maio de 2025 a 30 de junho de 2029;
- **Taxa de desconto e sua composição:** A taxa de desconto (WACC) utilizada no modelo de avaliação da companhia foi de 35,60 % a.a.
- **Valor residual**: o valor residual, após junho de 2029, foi calculado com base na perpetuidade do fluxo de caixa, considerando a premissa de continuidade das operações da empresa por prazo indeterminado (perpetuidade) com um crescimento nominal de 3,67%

Em 30 de abril de 2025, o valor justo da Construex foi estimado em R$ 1.046.922 e o valor de participação do Fundo na Construex de 2,13% em R$ 22.274.

b.2) Valor Justo por transação

- **Gedanken Desenvolvimento e Licenciamento S.A. (“Gedanken)**

A Administradora e o Gestor entendem que o valor do investimento recente foi realizado em condições de mercado, entre partes independentes e não relacionadas, sendo, portanto, o melhor indicativo para mensuração ao valor justo das ações das companhias investidas acima apresentadas.

O Administrador não identificou eventos ou variações relevantes, desde a data do aporte, que pudessem impactar o valor justo das companhias investidas, conforme determinado pelas transações realizadas em condições de mercado.

6. Instrumentos financeiros conversíveis em ações

Em 30 de abril de 2025 e 2024, o Fundo detém os seguintes contratos de instrumentos financeiros conversíveis em ações:

		2025		
Instrumentos financeiros conversíveis em ações	**Tipo**	**Data de Vencimento/ Limite de conversão**	**Valor de Custo**	**Valor Justo**
Safespace	Mútuo	09/11/2027	8.031	9.647
Epoc Tech	Safe	28/07/2025	7.596	7.044
Arquigen	Mútuo	04/09/2026	2.000	2.235
Uncover	Safe	13/10/2026	10.107	10.967
Vaas	Safe	19/10/2028	7.597	8.638
Construex	Safe	Não Há	2.735	2.830
Omnik	Mútuo	23/05/2025	6.355	6.893
Tuna	Safe	28/08/2029	10.519	10.529
Total			**54.940**	**58.783**

		2024		
Instrumentos financeiros conversíveis em ações	**Tipo**	**Data de Vencimento/ Limite de conversão**	**Valor de Custo**	**Valor Justo**
Epoc Tech	Safe	28/07/2025	7.596	8.902
Vaas	Safe	19/10/2028	7.597	8.462
Safespace	Mútuo	09/11/2024	8.031	8.370
Uncover	Safe	13/10/2026	6.106	6.462
Trílogo	Safe	15/01/2025	3.855	4.698
Gedanken	Mútuo	28/09/2024	3.250	3.152
Arquigen	Mútuo	04/09/2026	1.000	1.133
Total			**37.435**	**41.179**

Apresentamos abaixo as movimentações ocorridas nos exercícios findos em 30 de abril de 2025 e de 2024:

Instrumentos financeiros conversíveis em ações	2024 R$	Aquisições	Desinvestimento	Conversão	Resultado	Saldo Contábil R$
Uncover	6.462	4.000	-	-	505	10.967
Tuna	-	10.519	-	-	10	10.529
Safespace	8.370	-	-	-	1.277	9.647
Vaas	8.462	-	-	-	176	8.638
Omnik	-	6.355	-	-	538	6.893
Construex	-	2.735	-	-	95	2.830
Gedanken	3.152	-	-	(6.838)	3.687	-
Epoc Tech	8.902	-	-	-	(1.858)	7.044
Arquigen	1.133	1.000	-	-	102	2.235
Trílogo	4.698	-	(4.991)	-	293	-
Total	**41.179**	**24.609**	**(4.991)**	**(6.838)**	**4.824**	**58.783**

Instrumentos financeiros conversíveis em ações	2023 R$	Aquisições	Resultado	Saldo Contábil R$
Safespace	8.031	-	339	8.371
Gedanken	3.089	500	(437)	3.151
Trílogo	3.855	-	843	4.698
Epoc Tech	5.096	2.500	1.306	8.902
Arquigen	-	1.000	133	1.133
Uncover	-	6.107	355	6.462
Vaas		7.597	865	8.462
Total	**20.071**	**17.704**	**3.404**	**41.170**

a) Descrição das companhias investidas

- **Safespace Internacional LLC (“Safespace”)**

A Safespace é constituída em Delaware, nos Estados Unidos da América e possui 100% do capital social da Safespace Tecnologias Ltda. com sede na capital de São Paulo, seu objeto social é a prestação de serviços de consultoria em gestão empresarial; desenvolvimento de programas de computador sob encomenda; desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis; desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis; consultoria em tecnologia da informação; suporte técnico; manutenção e outros serviços em tecnologia da informação; e fornecimento de gestão de recursos humanos para terceiros.

O vencimento e os critérios de conversão do instrumento conversível estão relacionados abaixo:

- Data de vencimento: 36 meses contados a partir da data do contrato;
- Conversão: O número de ações preferenciais e o percentual final de participação societária de cada investidor após a conversão será proporcional ao aporte, em até 15% do capital social total da Safespace, em bases totalmente diluídas e será calculado de forma que a emissão das ações preferenciais subscritas pelos investidores serão realizadas pelos investidores mediante a conversão do valor de seu respectivo aporte. O percentual de participação final do Fundo na Safespace será o resultado do valor principal pago pelo Fundo, dividido pela multiplicação de US$ 2.000 e 15%.

No caso de conversão das ações preferenciais, outras classes de ações ou valores mobiliários emitidos para investidores em dinheiro no financiamento qualificado, ou no caso de conversão das ações de acordo com a série mais antiga das ações da Safespace, desde que as ações de conversão tenham preferência de liquidação para receber o valor da contraprestação relacionada ao credor relevante antes que qualquer pagamento seja feito aos demais titulares das ações, terão direito de voto e votarão em conjunto com as ações ordinárias da companhia na forma convertida, mas também terão votos em classe e em série na forma da lei.

- **Trilogo Hub Serviços Corporativos Ltda. (“Trilogo”)**

A Trilogo é uma sociedade empresária de direito privado, com sede na cidade de São Paulo/SP. O objeto social da Trilogo Hub são as seguintes atividades: Serviços combinados de escritório e apoio administrativo; serviços de assessoria, consultoria, orientação e assistência operacional para a gestão do negócio prestados a empresas e a outras organizações, compreendendo o planejamento, organização, reengenharia e controle orçamentário.

Em 13 de abril de 2022, por meio de contrato de investimentos em participações societárias, foi deliberado a capitalização de recursos na Trílogo Hub, mediante a um aporte em moeda corrente pelo Fundo no valor de R$ 3.800 a serem divididos em três parcelas, a ser aportado no período de 25 de abril de 2022 a 25 de agosto de 2022.

A segunda parcela no valor de R$ R$ 1.021 foi realizada até 25 de junho de 2022 e, a terceira parcela foi realizada em 22 de agosto de 2022, no montante de R$ 834.

O vencimento e os critérios de conversão do instrumento conversível estão relacionados abaixo:

- Data de vencimento: 24 meses contados a partir da data do contrato;
- Conversão: O número de ações preferenciais e o percentual final de participação societária de cada investidor após a conversão será proporcional ao aporte, e será calculado de forma que a emissão das ações preferenciais subscritas pelos investidores serão realizadas pelos investidores mediante a conversão do valor de seu respectivo aporte.

No caso de conversão, os aportes poderão ser convertidos em ações preferenciais nominativas, sem valor nominal, de classe exclusiva ("ações preferenciais") da sociedade. As partes comprometem-se a realizar os atos necessários para a conversão no prazo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da notificação indicando a respectiva hipótese de conversão. Em razão da conversão, o número de ações preferenciais a serem emitidas em favor dos investidores será calculado conforme fórmula abaixo:

Número de ações = Valor do aporte / Preço por ação

Sendo que:
Preço por ação: o cálculo do preço por ação será o apurado pelo resultado do valor de mercado atribuído ao Grupo Trílogo após a integralização dos aportes, calculado em R$ 42.000, dividido pelo total de ações existentes imediatamente após da emissão das ações preferenciais, em número de todas as ações da sociedade.

Em um período de até 12 (doze) meses e antes da conversão, os sócios fundadores se comprometerão a promover uma reorganização societária do Grupo Trílogo, com o objetivo de consolidar o controle das estruturas operacionais em uma mesma sociedade empresária, na qual será realizada a conversão.

A reorganização societária poderá ser realizada por meio da constituição de uma holding, a qual deterá integralmente o controle das empresas do Grupo Trílogo, ou por meio da consolidação de todas as operações do Grupo Trílogo na Trílogo Tecnologia.

O Fundo realizou o Distrato do Contrato de Investimento realizado com a Trilogo Tecnologia Ltda., recebendo em 09 de janeiro de 2025 o valor de R$4.991, referente ao valor aportado atualizado pelo IPCA e acrescidos de juros de 6% (seis por cento), contados a partir da disponibilização de cada tranche.

- **Gedanken Desenvolvimento e Licenciamento de Programas de Computador Ltda. ("Gedanken")**

A Gedanken tem sua sede em Ribeirão Preto, no Estado de São Paulo – SP. A Gedanken tem como principal atividade dentro do seu objeto social o desenvolvimento de sistemas ou programas de computador (software) que permitem a realização de customizações e adaptações às necessidades específicas de um cliente ou mercado particular, o licenciamento ou a outorga de autorização de uso dos programas de computador.

Em contrato de mútuo conversível em participação societária celebrada em 28 de setembro de 2021, foi deliberado a capitalização de recursos da Gedanken, mediante a um aporte em moeda corrente pelo Fundo, no valor de R$ 2.000.

Em Primeiro Aditivo ao Contrato de mútuo conversível em participação societária celebrado em 13 de fevereiro de 2023, foi deliberado uma nova capitalização de recursos da Gedanken, mediante a um aporte em moeda corrente pelo Fundo, no valor de R$ 750.

- Data de vencimento: 36 meses contados a partir da data do contrato, podendo ser prorrogável por mais 12 meses.
- Conversão: O número de ações preferenciais e o percentual final de participação societária de cada investidor após a conversão será proporcional ao aporte, e será calculado de forma que a emissão das ações preferenciais subscritas pelos investidores serão realizadas pelos investidores mediante a conversão do valor de seu respectivo aporte.
- **Juros e Correção Monetária** Sobre os valores do instrumento conversível em ações incidirão juros simples de 6,0% ao ano, bem como correção monetária pela variação positiva do IPCA/IBGE.

No caso de conversão as partes concordam que o valor do principal do mútuo deverá ser convertido em ações (“novas ações”), do capital social da mutuária ou de uma holding estrangeira, desde que detentora, direta ou indiretamente, de 100% (cem por cento) do capital social da mutuária. Os sócios e a mutuária obrigam-se a tomar todas as medidas necessárias para a subscrição das novas ações pelos mutuantes.

Na hipótese de: (i) venda de participação societária da Gedanken, em uma única operação, em valor superior a R$ 10.000 em que a conversão seja pré-requisito para o adquirente; ou (ii) aumento do capital social da Gedanken em valor superior a R$ 10.000 (excluindo o valor do mútuo), decorrente de novos investimentos realizados na Gedanken em uma única rodada de investimento, a Gedanken poderá exigir a conversão dos mutuantes. Sendo que a participação societária será calculada da seguinte forma:

PM = (VM / Post-Money Valuation) x 100

Sendo que:

PM = Percentual de Participação a ser detido pelo Mutuante;
VM = Valor principal do Mútuo; e Post-Money Valuation = R$ 28.000 + valor principal do Mútuo

Os Juros não serão computados no cálculo acima, devendo ser considerado apenas o valor principal do mútuo.

Em Primeiro Aditivo do contrato de mútuo conversível em participação societária celebrada em 13 de fevereiro de 2023, foi deliberado a capitalização de recursos da Gedanken, mediante a um aporte em moeda corrente pelo Fundo, no valor de R$ 500.

Em 31 de março de 2025, foi realizada a conversão de créditos oriundos de mútuo firmado em 28 de setembro de 2021, no valor de R$ 2.000, em capital social da Companhia, por meio da subscrição e integralização de 16.439 ações preferenciais Seed 2, nominativas e sem valor nominal.

Na mesma data, também foram convertidos créditos decorrentes de aditamento ao contrato de mútuo celebrado em 13 de fevereiro de 2023, no valor de R$ 1.250, mediante subscrição e integralização de 6.262 ações preferenciais Seed 3, nominativas e sem valor nominal.

- **Epoc Tech Ltda. (Nova denominação para Oztechnology Serviços de Informática Ltda.) ("Epoc Tech")**

A Epoc Tech tem sua sede na cidade e Estado de São Paulo e tem por objeto social atividades de Food Tech, com desenvolvimento e licenciamento de aplicativos destinados a aparelhos móveis de celular, smartphones, tablets, e demais dispositivos, móveis ou não, possuidores de plataformas de acesso à internet, sob encomenda ou não, customizáveis ou não-customizáveis de sistemas de automação e gestão comercial, incluindo atividades de Fintech, em todos os casos acima, para o mercado de Food Service ("Negócio").

Em contrato de mútuo conversível em participação societária celebrada em 28 de julho de 2022, foi deliberado a capitalização de recursos da Epoc Tech, mediante ao primeiro aporte em moeda corrente pelo Fundo, no valor de R$ 5.096.

Conforme item 1.3 do contrato de mútuo, caso a sociedade alcance uma meta estipulada pelo Fundo, a companhia receberá um segundo aporte de R$ 2.500. Até 30 de abril de 2025, não houve o atingimento da meta para o aporte adicional na companhia.

- Data de vencimento: 36 meses contados a partir da data do contrato, podendo ser prorrogado por mais 12 meses.
- Conversão: O número de ações preferenciais e o percentual final de participação societária de cada investidor após a conversão será proporcional ao aporte, e será calculado de forma que a emissão das ações preferenciais subscritas pelos investidores serão realizadas pelos investidores mediante a conversão do valor de seu respectivo aporte.

No caso de conversão as partes concordam que o valor do principal do mútuo deverá ser convertido em ações ("novas ações"), do capital social da Epoc Tech ou de uma holding estrangeira, desde que detentora, direta ou indiretamente, de 5% (cinco por cento) do capital social da Epoc Tech. Os sócios e a mutuária obrigam-se a tomar todas as medidas necessárias para a subscrição das novas ações pelos mutuantes.

Em razão da conversão e assumindo o desembolso integral dos aportes, o número de ações preferenciais a serem emitidas em favor do Fundo, será de até 16,94% das ações representativas do capital social da Epoc Tech no momento da conversão, da seguinte forma:

(i) pela disponibilização da totalidade do primeiro aporte, o Fundo terá direito a subscrever ações preferenciais representativas de 13,59% do capital social da sociedade; e
(ii) pela disponibilização da totalidade do segundo aporte, o Fundo terá direito a subscrever ações preferenciais representativas de 3,35% do capital da sociedade.

Em Primeiro Aditivo do contrato de mútuo conversível em participação societária celebrada em 13 de fevereiro de 2023, foi deliberado e aprovado o segundo aporte adicional na Oztechnology Serviços, agora denominada EPOC Tech, no valor de R$ 2.500, sendo R$ 1.250 em primeira tranche e R$ 1.250 em segunda tranche. Os valores foram aportados em 21 de julho de 2023 e 30 de outubro de 2023, respectivamente.

- **Arquigen Arquitetura Generativa Ltda. (“Arquigen”)**

A Arquigen, por sua vez, é pioneira em arquitetura generativa. A sua jornada corporativa deriva da transição dos laboratórios acadêmicos e da expertise profissional de seus founders para um teste em um mercado com demanda potencial reprimida.

O produto atual da Arquigen, uma vez implementado, também se traduz em agilidade e eficiência na produção de layouts, pois reduz o tempo médio para concepção de um projeto que usualmente varia de 5 a 20 dias para um processo de aproximadamente cinco minutos.

Em conformidade com o contrato de mútuo conversível firmado entre os Investidores-Líderes e a Companhia, foi disponibilizado à Arquigen o valor total de R$ 2.000, dividido em duas tranches, conforme descrito abaixo:

- Primeira Tranche: disponibilizada no prazo de até 10 dias úteis após a assinatura do contrato, no valor de R$ 1.000; e
- Segunda Tranche: condicionada ao atingimento de, no mínimo, 70% da média da meta de vendas mensal prevista no Plano de Negócios da Companhia, no prazo de até 9 meses após a disponibilização da Primeira Tranche. O valor previsto é de R$ 1.000.

O contrato tem um prazo de 36 meses a partir da data de vencimento, com uma taxa de 8% ao ano, calculada pro rata die com base em 252 dias úteis.

O valor de R$ 1.000 referente à Segunda Tranche foi pago em 28 de agosto de 2024.

- **Vaas Tecnologia Ltda. ("Vaas")**

A VAAS é uma companhia que busca prevenir ataques cibernéticos fazendo a integração entre a blockchain e o mundo real, combinando informações atreladas ao CPF e transações tradicionais com transações em digital assets.

Em Acordo de Investimento em Participação Societária Futura celebrada em 16 de outubro de 2023, foi deliberado a capitalização de recursos da Vaas, mediante a um aporte em moeda corrente pelo Fundo, no valor de R$ 7.596 a ser convertido em participação societária futura na Sociedade em até 60 (sessenta) meses contados da data de assinatura do contrato. O valor foi aportado em três tranches, sendo a segunda e a terceira tranche atualizadas em 100% pelo CDI.

- **Uncover Desenvolvimento de Software Ltda. ("Uncover")**

A Uncover é uma companhia sediada em São Paulo, focada em uma solução para liberar todo o poder dos dados de marketing em uma única plataforma fácil de usar. Integram fontes de dados e implantam modelos de IA que permitem a análise de ROI, a otimização de mídia e a previsão em alta frequência

Em Contrato de Investimento em Participação Societária celebrada em 13 de outubro de 2023, foi deliberado a capitalização de recursos da Uncover, mediante a um aporte em moeda corrente pelo Fundo, no valor de R$ 6.107 a ser convertido em participação societária futura na Sociedade em até 60 (sessenta) meses contados da data de assinatura do contrato. O valor foi aportado em três tranches de R$ 2.000, sendo a segunda e a terceira tranche atualizadas em 100% pelo CDI.

Conforme previsto no contrato firmado em 31 de janeiro de 2025, o Fundo comprometeu-se a realizar um aporte total de R$ 12.000, dividido em até 3 tranches de R$ 4.000 cada, com prazos de até 5, 90 e 180 dias após a assinatura do contrato. Em 10 de fevereiro de 2025, foi realizado o pagamento da primeira tranche.

As Tranches 2 e 3 estão sujeitas à atualização monetária correspondente a 100% da taxa CDI, calculada desde a data de assinatura do contrato até a efetiva realização de cada tranche.

- **Construex Inc ("Construex")**

A Construex é uma plataforma digital B2B voltada para o setor da construção civil, com atuação na América Latina, incluindo o Brasil. Fundada em 2018, conecta fornecedores de materiais e serviços a construtoras e incorporadoras, promovendo eficiência e digitalização na cadeia de suprimentos. A empresa opera como um marketplace habilitado por SaaS, com mais de 1 milhão de vendedores cadastrados. No Brasil, atua sob o nome Construex Brasil Construções Ltda., com sede em São Paulo.

Em 16 de julho de 2024, o Fundo firmou um SAFE (Simple Agreement for Future Equity) com a companhia Construex no valor de US$ 500, o qual foi integralizado no mesmo dia no valor de R$2.735.

- **OmniK Serviços de Tecnologia ("OmniK")**

A OmniK Serviços de Tecnologia da Informação Ltda. é uma empresa brasileira especializada no desenvolvimento de soluções tecnológicas para marketplaces multivendedores. Fundada em maio de 2019, a empresa oferece uma plataforma que permite a gestão eficiente de múltiplos sellers, com foco em escalabilidade, integração e aumento de conversão.

Entre seus principais produtos estão o Seller Center, que permite a orquestração de regras de negócio multicanal, e o OmniK Hub, que facilita a integração com os principais sistemas do mercado.

Em 23 de maio de 2024, mediante contrato de Investimento em participação societária, o Fundo realizou o investimento de R$7.000 na companhia OmniK Serviços de Tecnologia da Informação Ltda., o investimento será realizado mediante três tranches, a primeira tranche foi integralizada em 28 de maio de 2024, no valor de R$1.400.

Em 15 de julho de 2024, foi realizada a segunda tranche do Investimento na OmniK, no valor de R$ R$2.837.

Em 25 de setembro de 2024, foi realizada a terceira tranche do investimento na OmniK, no valor de R$2.119.

Em 11 de outubro de 2024, o Fundo firmou o Termo de Cessão e Adesão ao Contrato de Investimento em Participação, no qual formalizou a cessão parcial de direitos e obrigações do contrato original, celebrado em 23 de maio de 2024, permitindo que o cessionário atue como coinvestidor estratégico antes da disponibilização da Tranche 3, conforme previsto no contrato. O cessionário comprometeu-se a aportar R$ 500, corrigidos pelo CDI, em até cinco dias úteis, com possibilidade de conversão em participação societária. A adesão é irrevogável e integral aos termos do contrato original, mantendo inalterados os direitos exclusivos do Fundo relacionados à governança. Cada parte responde apenas pelo seu próprio aporte, sem solidariedade.

Em 15 de outubro de 2024, o Fundo firmou o Termo de Cessão e Adesão ao Contrato de Investimento em Participação, no qual formalizou a cessão parcial de direitos e obrigações do contrato original, celebrado em 23 de maio de 2024, permitindo que o cessionário atue como coinvestidor estratégico antes da disponibilização da Tranche 3, conforme previsto no contrato. O cessionário comprometeu-se a aportar R$ 250, corrigidos pelo CDI, em até cinco dias úteis, com possibilidade de conversão em participação societária. A adesão é irrevogável e integral aos termos

do contrato original, mantendo inalterados os direitos exclusivos do Fundo relacionados à governança. Cada parte responde apenas pelo seu próprio aporte, sem solidariedade.

- **Tuna Software Holdings, LLC ("Tuna")**

A empresa Tuna é uma fintech, especializada em plataformas de orquestração de pagamentos online. Ela oferece soluções que permitem às empresas integrar e gerenciar múltiplos provedores de pagamento e sistemas antifraude de forma flexível e eficiente, sem necessidade de programação.

Em 23 de agosto de 2024, o Fundo realizou um investimento via SAFE na companhia Tuna Software Holdings, LLC no valor de USD1.000, o investimento foi integralizado no dia 28 de Agosto de 2024 no valor de R$5.508.

Em 27 de novembro de 2024, foi efetivado um novo investimento via SAFE na empresa Tuna Software Holdings, LLC no valor de R$5.010 (US$ 860).

b) Avaliação do valor justo em 30 de abril de 2025 e 2024

b.1) Valor Justo por piso de retorno

Até 30 de abril de 2025 e 2024, nenhum dos eventos de conversibilidade obrigatória previstos nos contratos dos instrumentos financeiros conversíveis em ações foram atingidos para alteração da precificação destes investimentos.

O valor justo dos instrumentos financeiros conversíveis em ações, em 30 de abril de 2025, foi avaliado pela UHY Corporate Finance como sendo o valor de mercado da aquisição, em investimentos realizados por partes não relacionadas, atualizados pelo remuneração (juros) prevista em contrato e corrigido pela taxa de câmbio, quando aplicável. Dessa forma, considerando a natureza do investimento e o porte das empresas, a administração concluiu que o valor aportado ajustado pela remuneração contratual refletia o valor de mercado destes instrumentos conversíveis em 30 de abril de 2025.

Os contratos de SAFE conversíveis em ações das companhias foram avaliados pelo valor justo por piso de retorno, conforme quadros abaixo:

30 de abril de 2025

Empresa	Valor de Aquisição	Valor Justo	Participação Futura
Uncover	10.107	10.967	13,07%
Vaas	7.597	8.638	(*)
Construex	2.735	2.830	(*)
Tuna	10.519	10.529	(*)

30 de abril de 2024

Empresa	Valor de Aquisição	Valor Justo	Participação Futura
Trilogo	3.855	4.698	9,05%
Epoc Tech	7.596	8.902	16,94%
Uncover	6.106	6.462	13,07%
Vaas	7.597	8.462	(*)

(*) Participação futura será proporcional ao valor do aporte dividido pelo preço por ação de evento de liquidez futuro.

b.2) Valor justo por laudo de avaliação

Até 30 de abril de 2025 e 2024, nenhum dos eventos de conversibilidade obrigatória previstos nos contratos dos instrumentos financeiros dos contratos de mútuos conversíveis em ações foram atingidos para alteração da precificação destes investimentos, com exceção do contrato da Gedanken, conforme detalhado na nota 6.(a).

A UHY Corporate Finance aplicou o modelo de Black & Scholes para a mensuração do valor justo da dívida conversível, a fim de determinar a atualização do valor do aporte realizado pelo fundo investidor. A metodologia adotada considerou a volatilidade implícita, taxas de juros de mercado, valor subjacente do ativo e demais parâmetros econômicos relevantes, de acordo com as práticas de mercado e com as disposições contratuais aplicáveis, como sendo o valor justo de cada componente dos instrumentos, sendo: (i) valor da dívida e (ii) valor da opcionalidade em converter a dívida em participação de Equity da companhia.

Os contratos de mútuos conversíveis em ações das companhias foram avaliados pelo valor justo por laudo de avaliação, conforme quadros abaixo:

30 de abril de 2025

Empresa	Equity Value da Companhia	Valor da Dívida (i)	Valor do Derivativo Embutido (ii)	Valor Justo (i) + (ii)	Volatilidade	Preço de Exercício	Participação Futura
Safespace	392.989	9.635	12	9.647	1,06	8.147	10,76%
Omnik	28.000	6.690	203	6.893	0,79	6.893	22,32%
Arquigen	20.509	1.812	423	2.235	0,79	2.128	9,75%

30 de abril de 2024

Empresa	Equity Value da Companhia	Valor da Dívida (i)	Valor do Derivativo Embutido (ii)	Valor Justo (i) + (ii)	Volatilidade	Preço de Exercício	Participação Futura
Safespace	392.989	8.358	12	8.370	1,06	8.147	10,76%
Gedanken	32.000	2.388	764	3.152	1,06	2.750	8,239%
Arquigen	21.459	780	353	1.133	1,06	3.800	9,752%

b.3) Valor Justo por transação

A Administradora e o Gestor entendem que o valor da rodada recente foi realizado em condições de mercado, entre partes independentes e não relacionadas, sendo, portanto, o melhor indicativo para mensuração ao valor justo do ativo.

O Administrador não identificou eventos ou variações relevantes, desde a data do aporte, que pudessem impactar o valor justo das companhias investidas, conforme determinado pelas transações realizadas em condições de mercado.

Em 30 de abril de 2025, o contrato de SAFE conversíveis em ações da Epoc foi avaliado pelo valor justo por transação, conforme quadro abaixo:

Post Money	30.000
Participação FIP	23%
Valor justo 30/04/2025	7.044

Em 30 de abril de 2024, nenhum contrato de SAFE conversíveis em ações foi avaliado pelo valor justo por transação.

7. Instrumentos financeiros derivativos

É vedado ao Fundo a realização de operações com derivativos, exceto quando tais operações **(i)** forem realizadas exclusivamente para fins de proteção patrimonial dos valores mobiliários que integram a carteira do Fundo; ou **(ii)** envolverem opções de compra ou venda de valores mobiliários das companhias investidas que integram a carteira do Fundo com o propósito de: **(a)** ajustar o preço de aquisição da companhia com o consequente aumento diminuição futura na quantidade de ações investidas; ou **(b)** alienar essas ações no futuro como parte de estratégia de desinvestimento.

Nos exercícios findos em 30 de abril de 2025 e 2024, o Fundo não realizou transações envolvendo instrumentos financeiros derivativos.

8. Principais fatores de risco

Os investimentos do Fundo são, por sua natureza, sujeitos às oscilações típicas do mercado, risco de crédito, risco sistêmico, condições adversas de liquidez e negociação atípica nos mercados, e não há nenhuma garantia de completa eliminação da possibilidade de perdas para o Fundo e para o cotista.

Os recursos listados na carteira do Fundo e os cotistas estão sujeitos aos seguintes fatores de riscos, entre outros:

Risco de Concentração da Carteira: o Fundo pode concentrar seus investimentos em determinados setores ou emissores, aumentando a exposição ao risco associado a eles. Em razão disso, o eventual insucesso relacionado a um investimento realizado pelo Fundo pode vir a afetar negativamente outros investimentos do Fundo, e, via de consequência, depreciar de forma significativa seu patrimônio líquido.

Risco de Mercado: o valor dos títulos e valores mobiliários integrantes da carteira do Fundo pode aumentar ou diminuir de acordo com as flutuações de preços e cotações de mercado, as taxas de juros e os resultados das sociedades-alvo. Em caso de queda do valor dos ativos que compõem a carteira, o patrimônio líquido do Fundo pode ser afetado negativamente. A queda dos preços dos ativos integrantes da carteira pode ser temporária, não existindo, no entanto, garantia de que não se estendam por longos períodos e/ou indeterminados.

Risco de Liquidez: o Fundo pode eventualmente não estar apto a efetuar, dentro dos prazos estabelecidos no regulamento do Fundo, pagamentos relativos à amortização de cotas, em decorrência de condições de mercado ou outros fatores que acarretem a falta de liquidez dos ativos que compõem a carteira do Fundo.

Risco de Mercado Externo: O Fundo poderá manter em sua carteira, de forma direta ou indireta, ativos no exterior e, consequentemente, sua performance pode ser afetada por requisitos legais ou regulatórios, por exigências tributárias relativas a todos os países nos quais ele invista, direta ou indiretamente, ou, ainda, pela variação do Real em relação a outras moedas. Os investimentos do Fundo estarão expostos a alterações nas condições política, econômica ou social nos países onde investe, direta ou indiretamente, o que pode afetar negativamente o valor de seus ativos. Podem ocorrer atrasos na transferência de dividendos, ganhos de capital ou principal, entre países onde o Fundo ou os Fundos investidos invistam e o Brasil, o que pode interferir no desempenho do Fundo. As operações do Fundo ou dos Fundos e sociedades investidos no exterior poderão ser executadas em bolsas de valores, de mercadoria e futuros ou registradas em sistema de registro, de custódia ou de liquidação financeira de diferentes países que podem estar sujeitos a distintos níveis de regulamentação e supervisionados por autoridades locais reconhecidas, entretanto, não existem garantias acerca da integridade das transações e nem, tampouco, sobre a igualdade de condições de acesso aos mercados locais.

Risco Socioambiental: as operações do Fundo, das sociedades-alvo e/ou das sociedades por elas investidas podem estar sujeitas a leis e regulamentos ambientais federais, estaduais e municipais. Essas leis e regulamentos ambientais podem acarretar atrasos, fazer com que o Fundo, as sociedades-alvo e/ou as sociedades por elas investidas, no âmbito de cada empreendimento, incorram em custos significativos para cumpri-las, assim como proibir ou restringir severamente o desenvolvimento de determinadas atividades, especialmente em regiões ou áreas ambientalmente sensíveis. O eventual descumprimento de leis e regulamentos ambientais também pode acarretar a imposição de sanções administrativas, cíveis e criminais (tais como multas e indenizações). As leis e regulamentos ambientais podem se tornar mais restritivas, sendo que qualquer aumento de restrições pode afetar adversamente os negócios do Fundo e a sua rentabilidade. Adicionalmente, existe a possibilidade de as leis de proteção ambiental ser alteradas após o início do desenvolvimento de determinada atividade por uma sociedade-alvo ou sociedades por ela investidas e antes de sua conclusão, o que poderá trazer atrasos e/ou modificações ao objetivo inicialmente projetado. Além disso, as atividades empresárias desenvolvidas pelas sociedades-alvo estão sujeitas ao risco social, sobretudo de natureza trabalhista e consumerista, considerando a possibilidade de exposição dos colaboradores a ambientes perigosos e insalubres, bem como a possibilidade dos produtos e serviços comercializados causarem danos aos seus consumidores. Os fatores descritos acima poderão afetar adversamente as atividades do Fundo, das sociedades-alvo e/ou das sociedades por elas investidas e, consequentemente, a rentabilidade das cotas.

Risco Relacionado a Fatores Macroeconômicos: O Fundo está sujeito aos efeitos da política econômica praticada pelo Governo Federal e demais variáveis exógenas, tais como a ocorrência, no Brasil ou no exterior, de fatos extraordinários ou de situações especiais de mercado ou, ainda, de eventos de natureza política, econômica, financeira ou regulatória que influenciem de forma relevante o mercado financeiro brasileiro, incluindo o mercado de capitais.

Risco de Perdas Superiores ao Capital Comprometido: O Fundo, como sócio das sociedades-alvo, está exposto ao risco de desconsideração da personalidade de jurídica, estando os cotistas diretamente expostos ao risco de arcarem com passivos e contingências advindas das sociedades-alvo. Tais passivos e contingências poderão sujeitar o cotista a perdas superiores ao capital investido, assim como ao capital comprometido.

Risco de Patrimônio Negativo: As eventuais perdas patrimoniais do Fundo não estão limitadas ao valor do capital subscrito pelos cotistas, de forma que os cotistas podem ser chamados a aportar recursos adicionais no Fundo, inclusive em valores que excedam os constantes de seus respectivos compromissos de investimento. Os cotistas responderão ilimitadamente por eventual patrimônio líquido negativo do Fundo e pelos consequentes aportes adicionais de recursos.

Risco de Conflito de Interesses: O Consultor Especializado fará jus à taxa de consultoria das cotas Classe A e B, baseadas nos resultados dos investimentos nas sociedades-alvo. O recebimento desta remuneração poderá afetar a independência da atividade de consultoria em decorrência do potencial conflito de interesses, decorrente de eventual sobreposição de interesses de diferentes sociedades-alvo, que porventura sejam objeto de análise e recomendação de investimento pelo Consultor Especializado ao comitê de investimentos, podendo resultar, ainda, em concorrência entre tais sociedades-alvo pelas mesmas oportunidades de investimento.

Gerenciamento de riscos

O gerenciamento de riscos do Fundo é realizado pela Gestora, nos termos de sua política de gestão de riscos, e sua implementação é supervisionada pela Administradora por meio de seus comitês internos.

9. Principais encargos debitados ao Fundo

Apresentamos a seguir os encargos debitados ao Fundo nos exercícios findos em 30 de abril de 2025 e 2024, e seus percentuais em relação ao patrimônio líquido médio de R$ 68.830 e R$ 39.565, respectivamente:

Encargos	2025	% sobre o PL médio	2024	% sobre o PL médio
Consultoria especializada	2.247	3,26	2.051	5,18
Consultoria jurídica	191	0,28	192	0,49
Auditoria e custódia	99	0,14	77	0,19
Serviço de Avaliação	70	0,10	-	-
Due Diligence	77	0,11	-	-
Remuneração da Administração	212	0,31	202	0,51
Taxa de Consultoria	4.380	6,36	-	-
Despesa de Controladoria	45	0,07	43	0,11
Outras despesas	4	0,01	81	0,20
Taxa de fiscalização CVM	43	0,06	10	0,03
Total	**7.368**	**10,70**	**2.656**	**6,71**

10. Classe de cotas do Fundo

O Fundo será constituído por cotas que corresponderão a frações ideais de seu patrimônio líquido e terão a forma escritural, nominativa, conferindo a seus titulares os mesmos direitos e deveres patrimoniais e econômicos. O patrimônio líquido do Fundo corresponderá à soma algébrica do disponível com o valor da carteira, mais os valores a receber, menos as exigibilidades. O patrimônio líquido do Fundo será representado por cotas, que serão de duas classes diversas, e corresponderão a frações ideais de seu patrimônio líquido, assumindo a forma nominativa e escritural e conferindo direitos e obrigações diversas aos cotistas, de acordo com o disposto no regulamento do Fundo.

Em 30 de abril de 2025, o Fundo possui 81.215,7143 cotas integralizadas, sendo 28.050,0000 cotas Classe A e 53.165,7143 cotas Classe B (Em 30 de abril de 2024, o Fundo possui 51.225,0000 cotas integralizadas, sendo 17.500,0000 cotas Classe A e 33.725,0000 cotas Classe B).

11. Valor patrimonial da cota

Os valores patrimoniais segregados das cotas de Classe A e de Classe B estão apresentados na tabela abaixo:

	2025		2024	
Classe	**Quantidade**	**Valor da Cota**	**Quantidade**	**Valor da Cota**
Classe A	28.050,0000	1.228,0329	17.500,0000	1.016,3448
Classe B	53.165,7143	1.219,8815	33.725,0000	1.005,1789

12. Evolução do valor da cota e rentabilidade

a. Apresentamos abaixo a rentabilidade, o patrimônio líquido médio e o valor da cota do Fundo nos últimos exercícios:

Data	Patrimônio líquido médio R$/mil	Valor da cota R$	Rentabilidade da cota %
Exercício findo em 30 de abril de 2025	68.830	1.222,6968	21,18
Exercício findo em 30 de abril de 2024	39.565	1.008,9935	9,67

Data	Valor da cota Classe A R$	Rentabilidade da cota Classe A %
Exercício findo em 30 de abril de 2025	1.228,0329	20,83
Exercício findo em 30 de abril de 2024	1.016,3448	8,77

Data	Valor da cota Classe B R$	Rentabilidade da cota Classe B %
Exercício findo em 30 de abril de 2025	1.219,8815	21,36
Exercício findo em 30 de abril de 2024	1.005,1789	7,57

A rentabilidade obtida no passado não representa garantia de resultados futuros.

13. Emissão, resgate e amortização de cotas

As cotas têm o seu valor determinado com base na divisão do valor do patrimônio líquido do Fundo pelo número de cotas do Fundo ao final de cada dia, sendo divulgadas diariamente no dia útil imediatamente posterior, observadas as normas contábeis aplicáveis ao Fundo e as disposições do presente do regulamento do Fundo.

- **Emissão**

As classes de cotas do Fundo terão direitos econômicos e políticos distintos, conforme faculta a regulamentação vigente da CVM. O Fundo contará com 02 (duas) classes de cotas distintas, as quais

poderão ser divididas em séries para fins de integralização, a critério da administradora e do Consultor Especializado, sendo elas:

(i) Cotas Classe A, destinadas a investidores que deverão subscrever cotas no valor mínimo de R$ 10.000,0000 por cada investidor; e

(ii) Cotas Classe B, destinadas a investidores que deverão subscrever cotas no valor mínimo de R$ 500,0000 e no valor máximo de R$ 9.999,0000 por cada investidor.

As cotas Classe A terão direitos especiais, contemplando direitos políticos diferenciados, conforme detalhado a seguir:

(i) Cada cotista da Classe A terá direito político exclusivo de indicar até, no máximo, 1 (um) membro para o conselho consultivo, independentemente do número de cotas detidas;
(ii) Os cotistas da Classe A terão preferência na avaliação de oportunidades de coinvestimento frente aos cotistas da Classe B, conforme política de coinvestimento prevista no regulamento do Fundo.

As cotas Classe B não terão direitos políticos exclusivos. Os cotistas Classe B são elegíveis a ocupar até 2 (duas) vagas no conselho consultivo do Fundo, de acordo com a indicação e convite do Consultor Especializado.

Nos exercícios findos em 30 de abril de 2025 e 2024, os cotistas do Fundo integralizaram os montantes abaixo:

	2025		2024	
Classe	**Quantidade**	**Valor Integralizado**	**Quantidade**	**Valor Integralizado**
		R$/mil		**R$/mil**
Classe A	10.550,0000	10.550	7.000,0000	7.000
Classe B	19.440,7143	19.440	13.640,000	13.640
Totais	**29.990,7143**	**29.990**	**20.640,0000**	**20.640**

- **Inadimplemento**

Em caso de inadimplemento das obrigações do cotista no âmbito do respectivo compromisso de investimento referente ao atendimento à chamada para integralização de cotas, o cotista ficará constituído em mora, após o envio de comunicado da Administradora sobre a inadimplência e não regularização no prazo de até 3 (três) dias úteis contados do recebimento da notificação pelo cotista. Caso seja constituído em mora, o valor devido e não pago pelo cotista será atualizado pelo IPCA, a partir da data em que se torne devido até a data da sua efetiva quitação, acrescido de juros de mora de 6% (seis por cento) ao ano, e de multa equivalente a 20% (vinte por cento) do valor do débito

corrigido, sendo facultado à Administradora utilizar as amortizações a que o cotista inadimplente fazer jus para compensar os débitos existentes com o Fundo até o limite de seus débitos, bem como às demais penalidades contratuais estabelecidas no respectivo compromisso de investimento.

- **Resgate e amortização de cotas**

Não haverá resgate de cotas, a não ser pelo término do prazo de duração do Fundo ou sua liquidação antecipada.

A Administradora poderá, a qualquer tempo, mediante recomendação do Consultor Especializado, realizar amortizações das cotas do Fundo, mediante o pagamento uniforme a todos os cotistas de parcela do valor de suas cotas, sem redução do número de cotas emitidas.

A amortização de cotas poderá se dar em moeda corrente nacional ou em títulos e valores mobiliários. Neste último caso, a amortização em títulos e valores mobiliários ocorrerá pelos respectivos valores de avaliação do ativo na carteira do Fundo.

Nos exercícios findos em 30 de abril de 2025 e 2024, não houve amortização de cotas.

14. Política de distribuição dos resultados

Os resultados auferidos são incorporados ao patrimônio com a correspondente variação no valor das cotas, de maneira que todos os seus condôminos participem proporcionalmente à quantidade de cotas possuídas.

15. Serviços de administração, gestão, custódia e tesouraria

a) O Fundo é administrado pela TMF Brasil Serviços de Administração de Fundos Ltda., com sede na Cidade e Estado de São Paulo, na Rua dos Pinheiros, n.º 870, 22º e 23º andar – conjunto 133, Pinheiros, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 18.313.996/0001-50, autorizada pela CVM para administrar carteira de valores mobiliários, conforme Ato Declaratório n.º 13.239, de 20 de agosto de 2013 (“Administradora”).

b) Os serviços de gestão da carteira do Fundo são prestados pela TMF Brasil Serviços de Administração de Fundos Ltda., com sede na Cidade e Estado de São Paulo, na Rua dos Pinheiros, n.º 870, 13º andar – conjunto 133, Pinheiros, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 18.313.996/0001-50, autorizada pela CVM para administrar carteira de valores mobiliários, conforme Ato Declaratório n.º 13.239, de 20 de agosto de 2013 (“Gestora”).

c) Os serviços de custódia, escrituração de cotas, tesouraria e liquidação do Fundo serão prestados pelo Banco Daycoval S.A., instituição financeira com sede na Avenida Paulista, nº 1793, na Cidade

de São Paulo, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 62.232.889/0001-90 ("Custodiante").

d) Os serviços de consultoria especializada serão prestados pelo A.B.Seed Gestão e Consultoria de Investimentos Ltda., sociedade empresária com sede na Av. Nove de Julho, nº 4.927, conjunto 61, em São Paulo, SP, bairro Jardim Paulista, CEP 01.407-200, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 31.038.544/0001- 76.

e) As ações da companhia de capital fechado, os seus respectivos valores mobiliários e os instrumentos conversíveis em participação se encontram registradas nos livros das respectivas companhias, e as cotas dos fundos de investimento administrados por outros administradores estão custodiadas nas respectivas instituições administradoras.

16. Remuneração da administração, gestão, custodiante e consultor

- **Taxa de administração**

Pela prestação de serviços de administração, custódia, controladoria e escrituração do Fundo, será devida pelo Fundo uma remuneração correspondente a 0,20% (vinte centésimos por cento) ao ano, observado o mínimo mensal de R$ 20 (vinte mil reais), corrigido anualmente com base no IPCA, ou por outro índice que vier a substituí-lo.

A taxa de administração e de gestão são calculadas à base de 1/252 (um duzentos e cinquenta e dois avos), sendo apropriadas por dia útil, como despesas do Fundo e pagas mensalmente, até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente.

No exercício findo em 30 de abril de 2025, a despesa registrada de taxa de administração foi de R$ 212 (R$ 202 no exercício findo em 30 de abril de 2024), e encontra-se apresentada na rubrica de "Remuneração da Administração" na demonstração do resultado.

- **Taxa de custódia**

A remuneração do custodiante será deduzida da taxa de administração e não poderá exceder 0,07% (sete centésimos por cento) ao ano sobre o patrimônio líquido do Fundo, observada a remuneração mínima mensal de acordo com os termos acordados entre a Administradora e o Custodiante.

A taxa de custódia é calculada à base de 1/252 (um duzentos e cinquenta e dois avos), sendo apropriada por dia útil, como despesa do Fundo e paga mensalmente, até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente.

No exercício findo em 30 de abril de 2025, a despesa registrada de taxa de custódia foi de R$ 45 (R$ 43 em 30 de abril 2024), e encontra-se apresentada na rubrica de "Despesa de Controladoria" na demonstração do resultado.

- **Remuneração do consultor especializado**

A.B.Seed Gestão e Consultoria de Investimentos Ltda. ("Consultor Especializado"), pelos serviços prestados fará jus a remuneração relativa ao Serviço de consultoria e a Taxa de Consultoria.

a) Serviço de consultoria. O Fundo pagará em favor do Consultor Especializado, ainda, o valor do Serviço de Consultoria, da seguinte forma**:**

(i) o valor equivalente a 2% (dois por cento) ao ano sobre o Capital Comprometido, calculado pro rata die a partir da primeira integralização de cotas até o final do Período de Formação de Portfólio, a ser pago em parcelas mensais e sucessivas, apropriadas a uma razão de 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis por ano.

O período de formação de portfólio começa a partir da data da primeira integralização de cotas do Fundo, e perdura por quatro anos. Somente durante o período de formação de portfólio, o Fundo poderá selecionar a(s) sociedade(s)-alvo para realização dos investimentos ou se comprometer, perante terceiros, a nelas realizar investimentos.

(ii) a cada nova integralização de cotas por novos cotistas, um valor adicional de serviço, a ser pago em 12 (doze) parcelas iguais, mensais e sucessivas, equivalente a uma diferença incremental de remuneração apurada, conforme determinado no regulamento do Fundo.

$$VA = [(VNI * 0,02) /365] * T$$

Onde:
VA - significa o valor adicional de serviço;
VNI - significa o valor da nova integralização de cotas por novos Cotistas;
DPI - significa a data da primeira integralização de cotas;
DNI - significa a data da nova integralização de cotas por novos Cotistas;
T - significa o número de Dias Corridos transcorrido entre DPI e DNI;

(iii) após o encerramento do período de formação de portfólio, o valor equivalente a 2% (dois por cento) ao ano sobre o capital efetivamente investido do Fundo, calculado pro rata die, a ser pago em parcelas mensais e sucessivas, apropriadas a uma razão de 252 (duzentos e cinquenta e dois) dias úteis por ano.

A taxa de consultoria especializada é calculada à base de 1/252 (um duzentos e cinquenta e dois avos), sendo apropriada por dia útil, como despesa do Fundo e paga mensalmente, até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente.

No exercício findo em 30 de abril de 2025, a despesa registrada de taxa de consultoria especializada foi de R$ 2.247 (R$ 2.051 em 30 de abril de 2024), e encontra-se apresentada na rubrica de "Consultoria especializada" na demonstração do resultado do exercício.

b) Taxa de consultoria. Além do valor devido pelo serviço de consultoria, o Consultor Especializado terá direito ao recebimento da Taxa de Consultoria das Cotas Classe A e B, que passarão a ser devidas nas seguintes condições:

(i) até que os Cotistas recebam, por meio do pagamento de amortizações parciais e/ou resgate de suas Cotas, valores que correspondam ao capital de cada integralização, nenhuma Taxa de Consultoria será devida;

(ii) após cumprido o requisito descrito no inciso (i) acima, ou seja, após os Cotistas receberem, por meio do pagamento de amortizações parciais e/ou resgate de suas Cotas, valores que correspondam ao respectivo Capital Investido, será pago aos Cotistas o equivalente a 80% (oitenta por cento) do valor apurado a título de Hurdle Rate;

(iii) após cumprido o requisito descrito no inciso (ii), será pago ao Consultor Especializado o equivalente a 20% (vinte por cento) do valor apurado a título de Hurdle Rate;

(iv) após cumpridos os requisitos descritos no inciso (iii) acima, será pago ao Consultor Especializado um percentual do valor decorrente de quaisquer outras distribuições de ganhos e rendimentos do Fundo resultantes dos investimentos de sua Carteira, observando-se a seguinte proporção: **(a)** 80% (oitenta por cento) serão entregues aos Cotistas a título de pagamento de amortização/resgate de suas Cotas; e **(b)** 20% (vinte por cento) serão entregues Consultor Especializado a título de pagamento da Taxa de Consultoria pelo retorno financeiro dos investimentos realizados pelo Fundo, conforme abaixo:

$$TC = [VD – (CI – VP)] \times 0,2$$

Onde:
TC - significa o valor da Taxa de Consultoria;
VD - significa o valor em moeda corrente nacional que está sendo distribuído pelo Fundo aos Cotistas a título de amortização ou resgate das Cotas;
CI - significa o Capital Investido pelos Cotistas no Fundo, entendido como o valor efetivamente recebido pelo Fundo por ocasião de cada integralização de Cotas;
e

VP - significa a soma dos valores já pagos pelo Fundo aos Cotistas;

No exercício findo em 30 de abril de 2025, a despesa registrada de taxa de consultoria foi de R$ 4.380 (R$ - no exercício findo em 30 de abril de 2024), e encontra-se apresentada na rubrica de "Taxa de consultoria" na demonstração do resultado.

- **Outras taxas**

Não serão cobradas taxas de saída a serem pagas pelos cotistas do Fundo.

17. Divulgação de informações

As informações obrigatórias relativas ao Fundo estão disponíveis na sede da Administradora assim como junto à Comissão de Valores Mobiliários ("CVM").

18. Legislação tributária

a) Fundo

Os rendimentos e ganhos auferidos com operações realizadas pela carteira do Fundo não estão sujeitos ao imposto de renda nem ao IOF

b) Cotista

Imposto de renda

Conforme disposto no art. 32 da Instrução Normativa RFB 1.585/2015 cumulativamente com a Lei 14.754/23, os cotistas de Fundo de Investimento em Participações estão sujeitos à alíquota de 15% de imposto de renda, incidentes sobre a diferença positiva entre o valor resgatado, amortizado ou alienado de cotas e o respectivo custo de aquisição das cotas.

Tais normas tributárias não se aplicam a cotistas que se configurem isentos ou imunes do imposto de renda em decorrência de legislações específicas tais como instituições financeiras, conforme artigo 859 do Decreto nº 9.580, datado de 22 de novembro de 2018 e entidades fechadas de previdência complementar, conforme artigo 5º da Lei 11.053, datada de 29 de dezembro de 2004.

***Tributação* Periódica ("come-cotas") – Lei 14.754/2023**

A Lei 14.754/2023 excepcionou o FIP da tributação periódica ("come-cotas"), desde que seja enquadrada como entidade de investimento e desde que o fundo cumpra os requisitos de alocação,

de enquadramento e de reenquadramento de carteira previstos na regulamentação da Comissão de Valores Mobiliários.

A Resolução CMN nº 5.111/2023 regulamentou o conceito de "entidade de investimento" para fins de interpretação e aplicação das disposições estabelecidas na Lei nº 14.754/23.

Caberá ao Administrador garantir a classificação como entidade de investimento para fins de incidência ou não de come cotas

Igualmente não sofrerá o come-cotas o fundo que invista, direta ou indiretamente, no mínimo, 95% do seu patrimônio líquido em FIP's enquadrados nas características acima.

Os cotistas imunes, os dispensados, e os amparados por norma legal ou medida judicial específica, não sofrem retenção do imposto de renda na fonte e/ou IOF.

19. Prestação de outros serviços e política de independência do auditor

Em atendimento à Resolução CVM nº 162/22, registre-se que a Administradora, no exercício auditado, não contratou nem teve quaisquer outros serviços prestados pelo auditor independente do Fundo, relacionados a este Fundo por ela administrado que não os serviços de auditoria externa das demonstrações contábeis do fundo. A política adotada atende aos princípios que preservam a independência do auditor, de acordo com os critérios internacionalmente aceitos, quais sejam, o auditor não deve auditar o seu próprio trabalho, nem exercer funções gerenciais no seu cliente ou promover os interesses deste.

20. Contingências

Não há registro de demandas judiciais ou extrajudiciais no exercício auditado, quer na defesa dos direitos dos cotistas, quer desses contra a Administradora do Fundo.

21. Transações com partes relacionadas

Em 30 de abril de 2025, o Fundo possui depositado o montante de R$ 1, junto ao Banco Daycoval S.A., Custodiante do Fundo.

Em 30 de abril de 2025, o Fundo possui o saldo a pagar de taxa de administração, junto à TMF Brasil Serviços de Administração de Fundos Ltda., Administradora e Gestora do Fundo, no montante de R$ 18. A despesa registrada nos exercícios findos em 30 de abril de 2025 e 2024 a título de taxa de administração, encontra-se divulgada na nota explicativa nº 16.

Em 30 de abril de 2025, o Fundo possui o saldo a pagar de taxa de custódia, junto Banco Daycoval

S.A., Custodiante do Fundo, no montante de R$ 4. A despesa registrada no exercício findo em 30 de abril de 2025 e 2024 a título de taxa de custódia e controladoria, encontra-se divulgada na nota explicativa nº 16.

Em 30 de abril de 2025, o Fundo apresentava saldo a pagar à A.B.Seed Gestão e Consultoria de investimentos Ltda., consultor especializado do Fundo, no montante de R$ 4.699. As despesas registradas nos exercícios findos em 30 de abril de 2025 e 2024 a título de taxa de consultoria e serviço de consultoria, encontram-se divulgadas na nota explicativa nº 16.

22. Eventos subsequentes

- **Omnik Serviços de Tecnologia (“OmniK”)**

Conforme previsto em contrato datado em 05 de agosto de 2025, o Fundo comprometeu-se a realizar um aporte inicial de R$ 3.000 à OmniK, dividido em três tranches de R$ 1.000 cada. A Tranche 1 deve ser paga em até 5 dias úteis após a finalização das assinaturas do contrato, a Tranche 2 em até 90 dias após o pagamento da Tranche 1, e a Tranche 3 em até 180 dias após o pagamento da Tranche 1. Até o momento, o Fundo desembolsou R$ 1.500.

- **Arquigen Arquitetura Generativa Ltda. (“Arquigen”)**

Em 15 de julho de 2025, por meio de instrumento particular de transação e outras avenças, o Fundo realizou, em operação secundária, a aquisição de um contrato de mútuo pelo valor de R$ 216.

- **Uncover Desenvolvimento de Software Ltda. (“Uncover”)**

Após o encerramento do exercício em 30 de abril de 2025, o Fundo realizou o aporte de R$ 4.130 referente à segunda tranche, devidamente corrigido pelo CDI.

Em 1º de agosto de 2025, foi efetuado o aporte da terceira tranche, no valor de R$ 2.135. Conforme cláusula contratual, o Fundo poderia ceder a terceiros investidores os direitos previstos no contrato, desde que a cessão ocorresse até a disponibilização da terceira tranche.

Assim, por meio de contrato de cessão, o Fundo transferiu o valor de R$ 2.219 a outros investidores.

- **Vaas Tecnologia Ltda. (“Vaas”)**

Em conformidade com o Contrato de Mútuo celebrado entre os investidores e a Sociedade em 15 de agosto de 2025, o Fundo comprometeu-se a realizar aportes no valor total de R$ 6.000, a título de mútuo conversível em participação societária.

O desembolso do Mútuo foi estruturado em três tranches, conforme cronograma previsto contratualmente:
Primeira Tranche: R$ 2.000,00, pagos em até 5 (cinco) dias úteis contados da data da última assinatura do contrato, tendo sido desembolsados em 19 de agosto de 2025;
Segunda Tranche: R$ 2.000, corrigidos com base em 100% do CDI desde a data de celebração do contrato até o dia anterior ao pagamento, com vencimento até 24 de outubro de 2025;
Terceira Tranche: R$ 2.000, também corrigidos com base em 100% do CDI, com vencimento até 25 de janeiro de 2026.

- **Safespace Internacional LLC ("Safespace")**

Em 22 de setembro de 2025, o Fundo assinou um "Amended and Restated Note Purchase Agreement", com a extensão do prazo de vencimento das notas conversíveis, originalmente emitidas em 9 de novembro de 2021, de 36 meses para 72 meses, mantendo os demais termos.

Alterações estatutárias

Em 23 de junho de 2025, por meio de instrumento particular de alteração do regulamento, o Fundo promoveu as seguintes mudanças:

- Alteração do regime de responsabilidade dos cotistas para responsabilidade limitada;
- Adequação as normas legais e regulamentares, principalmente à RCVM 175, modificando, para tanto, seu formato, bem como todos os capítulos, artigos e incisos do Regulamento.

Em razão da adaptação, alterar a denominação do Fundo para SEED 2 FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES CAPITAL SEMENTE - RESPONSABILIDADE LIMITADA.

* * *

Luiz Alexandre Cadorin
Contador CRC - 1SP243564/O-2

Eduardo Luiz Parisi
Diretor Executivo